



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR
CNPJ: 07.551.237/0001-00



Ofício Nº 201925040001- Presidência da Câmara Municipal de Novo Oriente
CE.

Novo Oriente 25 de abril de 2019.

Ilmo. Senhor,
Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal de Novo Oriente.
Ref: retificação do decreto nº 003 de 18 de janeiro de 2019.

Ilmo Senhor.

Com a devida vênia, apresento-lhe minhas cordiais saudações, ao tempo em que sirvo-me do presente expediente para solicitar de Vossa senhoria que envie a esta casa legislativa decreto legislativo retificando o decreto de nº 003 de 18 de janeiro de 2019 de autoria do poder executivo municipal.

Tal medida visa tão somente retificar o artigo 1º do referido decreto, definindo o valor do repasse do duodécimo para a manutenção do poder legislativo municipal anual para o valor de R\$ 2.108,472,96 (dois milhões cento e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Vale ressaltar que referida retificação visa tão somente para comprovação junto a prestação de contas junto ao Tribunal de contas do Estado, bem como para que futuramente não cause desaprovação de contas tanto deste poder legislativo bem como do poder executivo.

Sem mais para o momento, Renovo protesto de elevada estima e distinta consideração, ao tempo em que ficamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos acerca do procedimento em tela.

Antônia Vilani Bernardes Sousa

Antônia **Vilani** Bernardes de Sousa.

Presidente da Câmara Municipal.

Recebido
25/04/19
[Handwritten signature]